



DECRETO N.º 01/78
(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO SALARIAL)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de
Florineia, Estado de São Paulo, no uso legi-
timo de suas atribuições. D E C R E T A

Artº 1º - Ficam majorados os salários dos Servidores Públicos do
Município de Florineia, da seguinte forma:

- a) A partir de 1º de março de 1978, em 20% (dois por cen-
to) sobre os vencimentos atuais;
- b) A partir de 1º de Abril de 1978, em 10% (dez por cen-
to) sobre os atuais vencimentos;
- c) A partir de 1º de maio de 1978, em 10% (dez por cen-
to) sobre os atuais vencimentos;
- d) A partir de 1º de junho de 1978, em 10% (dez por cen-
to) sobre os vencimentos desta data.

Artº 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto
serão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação fi-
cando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florineia, 1º de Março de 1978.

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florineia - S.P.

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, DATA
CORRETA.

Cícero do Espírito dos Santos
CÍCERO DO ESPÍRITO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florineia - S.P.